



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 5.116/2019

De 06 de maio de 2019.

**CONCEDE A COMENDA ENFERMEIRO JOÃO
BATISTA FERNANDES À ENFERMEIRA
JULIANA DE OLIVEIRA COSTA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

FRANCISCO DE SALES MENDES JÚNIOR, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida a COMENDA ENFERMEIRO JOÃO BATISTA FERNANDES à **enfermeira JULIANA DE OLIVEIRA COSTA**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada após entendimento junto a agraciada e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de maio de 2019.

Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

Publicado no D. O. P. E.
Em: 07 / 05 / 19
f
Funcionário

Autoria: Vereador Severino Fernandes Filho

Pag 39/19